



MUNICÍPIO DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

372

Número / Série RPS

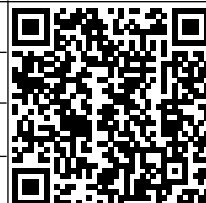
-

Data Competência

14/10/2025

Data de Emissão

14/10/2025 12:05



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 01.564.297/0001-80

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal: 47.585

Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Nome Fantasia: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: RUA - CAMPOS SALES, 538, NITEROI, CEP 92130-310

Município: Canoas / RS

Telefone: 8473 1895

E-mail: marco@motionframe.com.br

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Canoas / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Simples Nacional

EXIGIBILIDADE DO ISSQN

Normal

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 272.360.560-49

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: Alcibio Mesquita Bibó Nunes

Endereço: Praça dos Três Poderes, 518, Anexo 4, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70160-900

Município: Brasília / DF

País: Brasil

E-mail: rita.lima@camara.leg.br

Telefone: (55) 61933 5080

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto	Valor Serviço	ISSQN
170601 - Divulgação de atividade parlamentar, deputado Bibó Nunes na Rádio Pampa	17.06	0,00000000	500,00	1,00 / UN	0,00	500,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 500,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
500,00	0,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional

Chave de acesso no ambiente da Nota Nacional: 43046061201564297000180000000000037225103956432330

Serviço Prestado: 170601 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Local de Tributação: Canoas / RS

Data do vencimento do ISSQN desta NFS-e: 21/11/2025

Esta NFS-e possui Carta de Correção anexada.

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.canoas.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430156429700018090000000000372395643233>

Código de Verificação: 1BV.CMI.VBO

Chave de Acesso: 43-01564297000180-90-000-000000372/395643233



MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CC-e

Carta de Correção - CC-e	
Número	Data de Emissão
1	14/10/2025
Nota Fiscal de Serviços - NFS-e	
Número / Série	Data de Emissão
372	14/10/2025 12:05

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 01.564.297/0001-80 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 47.585
Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: RUA - CAMPOS SALES, 538, NITEROI, CEP 92130-310
Município: Canoas / RS Telefone: 8473 1895
E-mail: marco@motionframe.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 272.360.560-49 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: Alcibio Mesquita Bibó Nunes
Endereço: Praça dos Três Poderes, 518, Anexo 4, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70160-900
Município: Brasília / DF País: Brasil
E-mail: rita.lima@camara.leg.br Telefone: (55) 61933 5080

COMUNICADO E DESCRIÇÃO DE CORREÇÃO

A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) EM REFERÊNCIA CONTÉM O(S) ERRO(S) DE PREENCHIMENTO ABAIXO ESPECIFICADO(S), CUJA CORREÇÃO SE OPERA ATRAVÉS DO PRESENTE DOCUMENTO. A NFS-e CORRELACIONADA COM A PRESENTE CC-e PERMANECE VÁLIDA E EFICAZ QUANTO AOS DEMAIS ITENS, QUE AQUI NÃO ESTÃO RELACIONADOS.

CAMPO A ALTERAR

COMO ESTAVA (informação incorreta)

COMO DEVE FICAR (informação correta)

Descrição (Serviço nº 1)	Divulgação de atividade parlamentar, deputado Bibó Nunes na Rádio Pampa	Divulgação de atividade parlamentar, deputado Bibó Nunes, na Rádio Pampa. NF quitada à vista
--------------------------	---	--

NOTA EXPLICATIVA

A carta de correção permite a regularização do erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- variáveis que determinam a apuração do imposto: base de cálculo, valor das deduções, descontos incondicionais, quantidade ou valor de serviços;
- correção de dados cadastrais que impliquem alteração do prestador ou do tomador de serviços;
- número, série e data de emissão da NFS-e;
- número, série e data de emissão do RPS;
- indicação do local de tributação;
- indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN;
- quanto ao local da obra / construção civil.

Na eventual impressão da NFS-e deverá também ser impressa, e a ela anexada, a presente CC-e.

AUTENTICIDADE

Esta carta de correção é documento complementar e indissociável da NFS-e que refere, e sua autenticidade pode ser verificada em:

<https://nfse.canoas.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430156429700018090000000000372395643233>

Código de Verificação: 1BV.CMI.VBO

Chave de Acesso: 43-01564297000180-90-000-000000372/395643233